



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO Nº 8.637/2015

EXONERA SERVIDOR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e,

- **CONSIDERANDO** o requerimento protocolado sob nº 193 do dia 12.01.2015.

DECRETA:

Art. 1º - Exonera, a pedido, a **SRª ELIANE FRANTHESCA MAZZANI**, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Especial de Compras, referência CE-3, lotada na Secretaria Municipal de Administração, desta Prefeitura Municipal de Marechal Floriano/ES.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 27.01.2015.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marechal Floriano-ES, 20 de Janeiro de 2015.

ANTÔNIO LIDINEY GOBBI
PREFEITO MUNICIPAL